ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
Fls. 001

MEMO: N° ____/2021 – SMAD.

Uiramutã-RR, em 22 de abril de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

Exmo. Senhor Prefeito.

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas referentes a contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD. da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme PAM e Termo de Referência em anexo.

Omério Cavalcante de Lima

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

Autorizo: em 22/04/2021.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
Fls. 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SMAD.		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA: 04 122 0204 2005 0000 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO/SUB-PROJETO: 2005	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/PEÇAS E SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	Referente a contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme discriminação no Termo de Referência e seus anexos.		

APLICAÇÃO:
Destina-se para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Administração SMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

DATA: 22/04/2021.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

TIPO DE EMPENHO: (x) ORDINARIO ( ) GLOBAL (x) ESTIMATIVO.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

PMUI
Fls. 03

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR., conforme especificações dos itens e serviços constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 - Esta contratação se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, em garantir a manutenção da frota de veículos que atendem aos serviços da Administração geral e para Ações de Serviços do Conselho Tutelar e demais secretarias municipais, no perímetro do Município de Uiramutã/RR.

3.2 - A finalidade da contratação dos serviços especializados em mecânica de automóveis é proporcionar ao Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR o meio adequado para manter em perfeitas condições de funcionamento e uso os veículos que compõem a frota desta secretaria.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR não tem equipamentos e pessoal capacitado para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, aja vista que a manutenção da mecânica dos automóveis torna-se cada vez mais complexa, necessitando assim de equipamentos, local apropriado, pessoal capacitado com atualização da preparação técnica e peças de reposição apropriadas para cada veículo que necessita de manutenção.

3.4 – A Administração Municipal, tem uma demanda intensa de serviços que a referida contratação de aquisição de peças de reposição e serviços de mecânica em veículos certamente possibilitará a continuidade de execução dos serviços em todo o Município. Sendo indiscutível a necessidade da referida aquisição e contratação, mais um objeto de ferramentas complementares para os profissionais de que atuam nessas áreas, e dessa forma com a relevância que deve se tratar a contratação, esta Secretaria solicita e justifica a abertura de processo para que seja realizado o devido procedimento licitatório de aquisição de peças e serviços de mecânica de veículos diversos.

3.5 - Em decorrência, se torna necessária a contratação de forma estimativa e continuada para atender pelo período de 12 (doze) meses consecutivos sem interrupção para o fornecimento normal de peças e serviços de mecânica de veículos de que trata este Termo de Referência, pela necessidade de garantir o apoio e atender as necessidades básicas para a realização e continuidade das ações, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

4. META FISICA, ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PEÇAS:

4.1 - A execução de serviços de mecânica em veículos e aquisição de peças para reposição garantir a manutenção da frota de veículos que atendem a Administração municipal de Uiramutã, de forma estimativa e continuada, conforme quantitativos composto na planilha em anexo (Anexo I), com início imediato logo após de firmamento de contrato entre as partes para atender pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

4.2 - Os serviços serão executados de forma contínua e deverão compreender, no mínimo, os serviços abaixo relacionados, a serem realizados nos veículos cujas características constam no Anexo I deste Termo de Referência, observada as marcas e modelos discriminados dos veículos que atendem a Administração.

4.3 - A manutenção preventiva destina-se a prevenção de defeitos com o objetivo de evitar a quebra de peças, mantendo os veículos em perfeito estado de conservação e uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

4.3.1 - A manutenção preventiva compreende, no mínimo, a realização dos serviços especificados abaixo:

4.3.1.1 - Serviço de troca de óleo:

a) Substituição e complementação do óleo do motor;
b) Substituição e complementação do óleo da transmissão;
c) Substituição e complementação do óleo do câmbio;

4.3.1.2 - Serviços de inspeção periódica:

a) Verificação das pastilhas e sistema de freios
b) Verificação do funcionamento dos componentes elétricos;
c) Verificação do estado e regulagem da tensão de todas as correias do motor;
d) Verificação e regulagem da direção, embreagem e faróis;
e) Substituição do filtro de ar;

PMUI
Fls. 04

f) Verificação do nível do reservatório do fluido de freio;
g) Ajuste e troca periódica dos limpadores de para-brisas dos vidros dianteiros e traseiros;
h) Verificação do sistema de arrefecimento do motor corrigindo, quando necessário, a proporção do aditivo e completar o nível do reservatório;
i) Verificação de possíveis vazamentos e danos no motor;
j) Verificação da barra de direção;
l) Verificação da folga dos rolamentos;
m) Verificação de danos e vazamentos no sistema de escapamento;
n) Verificação quanto a danos, vazamentos e estado das coifas da transmissão.

4.4 - A Manutenção corretiva destina-se a correção de defeitos mediante a substituição devidamente autorizada de peças que se apresentarem quebrada, gasta ou defeituosa, bem como a execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições de funcionamento dos veículos.

4.4.1 - A manutenção corretiva compreende, no mínimo, a realização dos serviços especificados abaixo:

4.4.1.1 - Serviço de mecânica em geral:

a) sistema de lubrificação;
b) sistema de alimentação, inclusive limpeza de bicos injetores;
c) sistema de suspensão;
d) sistema de embreagem, caixa de câmbio, dispositivos de válvulas e registros auxiliares;
e) sistema de transmissão mecânica e automática;
f) sistema diferencial;
g) eixos de rodas, semieixos e juntas homo cinéticas;
h) sistema de freios;
i) sistema de direção hidráulica e mecânica, incluindo alinhamento de direção (câmbio e cárter);
j) motorização a gasolina e diesel, incluindo regulagens, reparos e retífica além de outros serviços mecânicos pertinentes;
l)serviço de refrigeração do motor.

4.4.1.2 - Serviços de mecânica específica:

a) ar condicionado;
b) auto elétrica;
c) funilaria e lanternagem em geral;
d) pintura em geral com polimento;
e) tapeçaria/capotaria;
f) vidraçaria.

4.5 - Tanto a manutenção preventiva quanto corretiva dos veículos deverá ser realizada nas dependências da Contratada, salvo quando passíveis de sublocação, da forma como apresentada na proposta de preços, e utilizando-se de ferramentas e equipamentos próprios para este fim, além de seguir as normas técnicas dos fabricantes, específicas para cada veículo.

4.6 - As peças e acessórios utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação referidos nos itens e subitens, devem ser originais ou genuínas.

4.7 - Caso não seja possível a aquisição imediata de peças e acessórios original ou genuína no mercado local, poderão ser utilizadas peças paralelas até o recebimento da unidade original ou genuína, quando aquelas serão trocadas sem ônus à Contratante;

4.8 - No caso acima, a Contratada deve informar a situação à Contratante e esta autorizar a utilização provisória das peças ou acessórios genéricos.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.
EXERCÍCIO: 2021.
Programa de Trabalho:
04 122 0204 2005 0000 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: Estimativo.
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação de serviços e aquisição de materiais/peças.

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

PMUI
Fls. 05

6.1 - O valor total máximo estimado pela SMSA é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para pagamento de serviços de manutenção e de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) para pagamento de peças de reposição, totalizando o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.
6.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

7 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - A contratação de serviços de mecânica e a aquisição de peças para manutenção será de forma estimativa e continua obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD em serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva em veículos, que deverão ser realizados com início imediato após a assinatura do Contrato e o recebimento do Termo de Encaminhamento do Veículo, expedido pelo chefe do Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Bonfim, contendo a descrição do veículo e a avaliação preliminar dos serviços de manutenção a serem executados.
7.2 - Após a aprovação da Ordem de Serviço a Contratada tem o prazo máximo de 10 (dez) dias uteis para a execução dos serviços solicitados;
7.3 - O prazo de execução do objeto será de 12 (Doze) meses, com início imediato após a assinatura do Contrato e o recebimento do Termo de Encaminhamento do Veículo para realização de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva expedida pelo chefe do Departamento de Transportes da Prefeitura.
7.4 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SMAD, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

8 - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1 - Os veículos deverão ser encaminhados à Contratada quando constatada a necessidade de se efetuar manutenção preventiva e/ou corretiva, mediante Termo de Encaminhamento de Veículos, (Anexo III deste Termo), devidamente preenchido e assinado pelo Chefe da Divisão de Transporte da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, onde estarão indicadas as falhas/danos a serem reparados.
8.2 - Após o recebimento do Termo de Encaminhamento de Veículos, a Contratada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento do referido Termo para elaborar Ordem de Serviço, (Anexo IV deste Termo).
8.3 - Na Ordem de Serviço deverão estar indicados, obrigatoriamente:
a) Identificação do veículo (número do chassi e da placa) examinado;
b) Discriminação dos serviços a serem executados;
c) Horas necessárias para a execução dos serviços discriminados;
d) Especificação de todas as peças, fluidos e/ou lubrificantes, quando necessária a substituição, com as respectivas quantidades e preços com o percentual de desconto proposto sobre as tabelas das montadoras.
8.4 - A execução dos serviços com substituição de peças ou não, se dará mediante aprovação da Ordem de Serviço pelo Chefe da Divisão de Transporte da Prefeitura Municipal de Bonfim;
8.5 - A aprovação da Ordem de Serviço ficará condicionada a uma análise comparativa da tabela de preços do fabricante de peças/acessórios, assim como o tempo necessário para execução dos serviços propostos, podendo ainda a Ordem de Serviço ser recusada, revisada ou aprovada parcialmente, ficando a Contratada obrigada a executar e/ou fornecer o que foi aprovado no todo ou em parte;
8.6 - Após a aprovação da Ordem de Serviço a Contratada tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis para a execução dos serviços;
8.7 - As peças danificadas e substituídas deverão ser devolvidas quando da entrega do veículo reparado à Contratante com o Termo de Recebimento de Serviços preenchido e assinado pelo fiscal de recebimento dos serviços, (Anexo V deste Termo) para expedição das notas fiscais de peças e de serviços para encaminhamento de pagamento ao setor competente;

9 – DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - Modalidade Dispensa, conforme previsto na Lei N° 8.666/1993, **Art. 24.** É dispensável a licitação: **II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).
9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:
a) Habilitação jurídica;
b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;

PMUI
Fls. 06

c) Alvará de funcionamento em plena validade.

10 - DA SUBLOCAÇÃO DE SERVIÇOS:

10.1 - A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderão sublocar os serviços que não dispuser em seu quadro;
10.2 - São passíveis de sublocação os serviços de:
a) Manutenção e reparo no sistema de ar condicionado;
c) Lanternagem, pintura e tapeçaria/capotaria;
d) Retífica de motores; e
e) Guincho/reboque por meio de caminhão reboque com prancha articulada;
10.3 - No caso de sublocação de serviços o orçamento prévio deverá ser apresentado pela Contratada, fazendo constar a razão social. CNPJ e endereço da firma que irá prestar os serviços;
10.4 - Em caso de sublocação de serviços, a Contratada responde diretamente por quaisquer danos provenientes de atos da sublocatária;
10.5 - Os preços dos serviços sublocados, bem como o valor das peças e acessórios utilizados, deverão seguir as mesmas condições firmadas contratualmente entre o Contratante e a Contratada;
10.6 - A empresa Contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guardasinistro ou quaisquer outros danos causados aos mesmos, independentemente de culpa ou dolo, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como também pelo faturamento, recebimento e quitação dos serviços prestados/executados;

11 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS:

11.1 - No orçamento prévio deverá constar o prazo de garantia mínima conforme abaixo:
a) Os serviços e peças utilizados na manutenção preventiva ou corretiva no motor, caixa de velocidade, caixa de marcha e diferencial deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último.
b) Para serviços de funilaria, pintura, capotaria e estofamento o prazo de garantia será de 12 (doze) meses;
c) Os demais serviços e peças deverão ter a garantia mínima de 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) KM, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último.
11.2 - O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos será suportado pela Contratada;
11.3 - O término ou rescisão do contrato não desobriga a Contratada a cumprir o prazo estabelecido de garantia.
11.4 - A manutenção preventiva deve ser realizada com a periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, e mediante a solicitação do contratante.

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a Termo de Encaminhamento do Veículo, expedido pelo chefe do Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Bonfim, contendo a descrição do veículo e a avaliação preliminar dos serviços de manutenção a serem executados.
d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
12.2 - DA CONTRATADA:
a) A empresa a ser contratada deverá possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas e todos os outros materiais necessários para o diagnóstico e posterior execução dos serviços, constando, no mínimo:
b) Edificação com segurança adequada e cobertura estruturada, com capacidade para alojar no mínimo 25 % (vinte e cinco por cento) dos veículos, constantes no Anexo I deste Termo;
c) 02 (dois) elevadores automotivos;
d) Equipamento de regulagem e gabaritagem de freios;
e) Setor para serviços rápidos para troca de óleo, filtro, lâmpadas, pastilhas e lonas de freio, rolamentos e outros serviços;

PMUI
Fls. 07

f) Sistema informatizado para controle de manutenção de frota de veículos;
g) Prestar o serviço sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93.
h) Executar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da aprovação do orçamento provisório e ordem de serviço;
i) Cumprir o objeto do presente instrumento, com qualidade e obedecendo aos prazos estipulados, garantindo a qualidade dos serviços de manutenção obedecendo às especificações dos fabricantes e utilizando os produtos recomendados nos manuais dos mesmos;
j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e as constantes neste Termo, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
k) Assumir, exclusivamente, todos os tributos decorrentes da prestação do objeto do Contrato, também todas as despesas relativas a encargos trabalhistas e previdenciários de seu pessoal, bem como respeitar os acordos Coletivos de Trabalho e as normas de saúde no trabalho;
l) Responsabilizar-se pelos veículos, acessórios e equipamentos entregues para execução dos serviços, obrigando-se a mantê-los seguros contra quaisquer danos, furto ou roubo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos causados a Contratante;
m) Informar de imediato a Contratante sobre qualquer avaria na lataria, motor, vidros, acessórios ou equipamentos do veículo decorrente da execução dos serviços, não se eximindo de responder por eventuais prejuízos e danos causados pela má execução dos serviços;
n) Fornecer todos os dados necessários a fiscalização do Contrato, inclusive facilitando o acesso a funcionários autorizados pela Contratante nos locais onde os serviços objeto deste Termo de Referência está sendo executados;
o) Encaminhar mensalmente ao departamento de transportes da Prefeitura Municipal de Bonfim as notas fiscais dos serviços executados durante o mês, juntamente com as requisições que originaram o faturamento;
p) Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste Termo;
q) Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas as peças que porventura apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o orçamento ou especificações do objeto deste Termo de Referência, ou que por ventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e peças devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, mediante a mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
13.2 - Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do contrato de aquisição de material de expediente.
13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.
todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização da prestação dos serviços de mecânica de veículos e fornecimento de peças será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento de serviços e peças, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;
15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

PMUI
Fls. 08

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de mecânica e de fornecimento de material/peças de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;
17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução da entrega dos serviços e peças constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Bonfim/RR, em 22 de abril de 2021.

Omério Cavalcante de Lima
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

De acordo,

BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PMUI
Fls. 09

ANEXO I.

Planilha quantitativa e estimativa de serviços e aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA SMSA.	UNID.	QUANT. ESTIMADA DE HORAS E PEÇAS.	FONTE DE RECURSOS:
01				RECURSO PRÓPRIO
1.1	Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetas e inclusive reboque e guincho para remoção.	HORAS/HOMEM	80 HORAS	2005
1.2	Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva.	CONJUNTO DE PEÇAS.	9.500,00	2005

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SMSA.	
VEÍCULOS da SMAD:	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO VEICULO:
CONSELHO TUTELAR.	veículos tipo passeio, que atende ao Conselho Tutelar, pertencentes a SMAD e/ou locados para serviços
AÇÃO SOCIAL.	veículos tipo caminhonete, que atende a rede municipal de Ação Social, pertencentes a SMAS e/ou locados para serviços.
SEC OBRAS.	veículos tipo caminhonete que atendem aos serviços da Secretaria de Obras, pertencentes a SMOSP e/ou locados para serviços.

OBS: Serão atendidos também os veículos que forem adquiridos e ou locados pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, para serviços da Secretaria após a efetiva ação da Contratação do objeto deste Termo de Referência.

Bonfim/RR, em 22 de abril de 2021.

Omério Cavalcante de Lima

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

De acordo,

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PMUI
Fls. 10

ANEXO II.

Planilha estimativa de custos máximos para despesas com a contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA SMSA.	UNID.	QUANT. ESTIMADA DE HORAS E PEÇAS.	VALOR MÁXIMO UNIT. DA HORA E PERCENTUAL MINIMO DE DESCONTO P/ PEÇAS.	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R$:
01					
1.1	Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetas e inclusive reboque e guincho para remoção.	HORAS/ HOMEM	80	R$: 100,00	R$ 8.000,00
1.2	Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva.	CONJUNTO DE PEÇAS.	CONJUNTO DE PEÇAS.	xx%	R$ 9.500,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS E PEÇAS.	**R$ 17.500,00**

O valor total estimado para contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, é de: R$ **17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais).

OBS: O balizamento para classificação da proposta será considerado o resultado do menor valor homem/hora e o resultado do maior percentual de desconto ofertado.

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.
EXERCÍCIO: 2021.
Programa de Trabalho:
04 122 0204 2005 0000 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Para serviços – 3.3.90.39.00 – R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Para peças – 3.3.90.30.00 - R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Tipo de empenho: Empenho estimativo.

Bonfim/RR, em 22 de abril de 2021.

Omério Cavalcante de Lima
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

De acordo,

BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PMUI
FLS. 11

ANEXO III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO.

<table>
<tr><td colspan="3">SOLICITAÇÃO Nº /2021.</td></tr>
<tr><td colspan="3">1. Identificação do veículo:</td></tr>
<tr><td>Marca/Modelo:</td><td>Placa:</td><td>Quilometragem:</td></tr>
<tr><td colspan="3">2. Verificações a serem realizadas:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Assinatura do Contratante: (Fiscal do Contrato) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data:</td><td>Assinatura do responsável (Contratante).</td></tr>
<tr><td colspan="3">Assinatura da Contratada:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data:</td><td>Assinatura do responsável (Contratada).</td></tr>
</table>

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO IV.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA.

SOLICITAÇÃO DE NECESSIDADES DE PEÇAS E SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº ___/2021.		
1. Identificação do veículo.		
Marca/Modelo:	Placa:	Quilometragem:
2. Verificações a serem realizadas:		
3. Descrição das Peças/Acessórios:		
4. Descrição dos serviços a realizar:		
Assinatura da Contratada:		
Data:	Assinatura do responsável (Contratada).	
Assinatura do Contratante (Fiscal do Contrato).		
Data:	Assinatura do responsável (Contratante).	

PMUI
Fls. 13

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO V.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA.

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS.				
1. Identificação do veículo.				
Marca/Modelo:	Placa:	Quilometragem:	Cor:	Chassi:

2. Descrição das Peças/Acessórios:

Item	Especificação:	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Valor total sem desconto (R$).				
Valor do desconto (%).				
Valor total com desconto (R$).				

3. Descrição dos serviços a realizar:

Item	Especificação:	Quantidade de Horas (H)
Número total de horas (H):		
Valor Total do Serviço (R$)		
Valor total do fornecimento de peças e serviços (R$):		

Assinatura da Contratada:	
Data:	Assinatura do responsável (Contratada).
Assinatura do Contratante (Fiscal do Contrato).	
Data:	Assinatura do responsável (Contratante).

PMUI
Fls. 14

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA DE PREÇOS.

CNPJ: 39.721.838/0001-00
EGON ANGST 16358473034-ME
OFICINA EGON
Rua: Suiça, 540 - Galpão
CEP: 69.311-131 - Cauamé
Boa Vista - RR

EMPRESA: Egon Angst 16358473034

Nº DO CNPJ: 39.721.838/0001-00

ENDEREÇO: Rua Suiça, 540 - Cauamé

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o preço dos materiais e ou produtos abaixo discriminado(s).

Aquisição de peças e acessórios para veículos.

Item	Especificação das peças:	Unid.	Quant.	Percentual % minimo de desconto p/ peças.
01	Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva.	Peças	Conjunto de peças.	5 %
			Valor total R$:	5 %

VALOR POR EXTENSO: cinco por cento

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PEÇAS: imediato

Local e data: Boa Vista - RR, 19 de abril 2021

Egon Angst
CNPJ: 39.721.838/0001-00
Empresário

Ass. e carimbo do responsável

Responsável pela SMAD.

PMUI
Fls. 15

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA DE PREÇOS.

CNPJ: 39.721.838/0001-00
EGON ANGST 16358473034-ME
OFICINA EGON
Rua: Suiça, 540 - Galpão
CEP: 69.311-131 - Cauamé
Boa Vista - RR

EMPRESA: _____

Nº DO CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o preço dos serviços abaixo discriminado(s).

Serviços de manutenção de veículos.

Item.	Especificação dos serviços:	Unid.	Quant.	Preços R$:	
				P. Unit. R$:	P. Total R$:
01	Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetas e inclusive reboque e guincho para remoção.	Horas/ homem	80 Horas	116,00	9.280,00
total R$:				Valor	9.280,00

VALOR POR EXTENSO: nove mil e duzentos e oitenta reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: imediato

Local e data: Boa Vista-RR, 19 de abril de 2021.

Ass. e carimbo do responsável
Egon Angst
CNPJ: 39.721.838/0001-00
Empresário

Responsável pela SMAD

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PMUI
Fls. 16

Identificação

Nome Empresarial
EGON ANGST 16358473034
Nome do Empresário
EGON ANGST
Nome Fantasia
OFICINA EGON
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
90676	SSP	RR	163.584.730-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/11/2020

Número de Registro

CNPJ
39.721.838/0001-00

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
69311-131	RUA SUICA	540	GALPAO
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CAUAME	BOA VISTA	RR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
09/11/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Pintor(a) de automóveis independente	4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PMUI
Fls. 17

Identificação

Nome Empresarial
EGON ANGST 16358473034
Nome do Empresário
EGON ANGST
Nome Fantasia
OFICINA EGON
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
90676	SSP	RR	163.584.730-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/11/2020

Número de Registro

CNPJ
39.721.838/0001-00

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
69311-131	RUA SUICA	540	GALPAO
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CAUAME	BOA VISTA	RR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
09/11/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Pintor(a) de automóveis independente	4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

PMUI
Fls. 18

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CNPJ: 04.350.675/0001-11
EDWARD ROBSON DE KING FARIAS-ME
AUTO REFORMA E MECANICA KING
AV: São Sebastião,2384
CEP: 69.313-495 - Tancredo Neves
Boa Vista - RR

PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: EDWARD ROBSON DE KING FARIAS

Nº DO CNPJ: 04.350.675/0001-11

ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 2384 T. NEVES

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o preço dos materiais e ou produtos abaixo discriminado(s).

Aquisição de peças e acessórios para veículos.

Item	Especificação das peças:	Unid.	Quant.	Percentual % minimo de desconto p/ peças.
01	Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva.	Peças	Conjunto de peças.	4 %
			Valor total R$:	4 %

VALOR POR EXTENSO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PEÇAS: IMEDIATO

Local e data: BOA VISTA/RR, 18/04/2021

CNPJ: 04.350.675/0001-11
EDWARD ROBSON DE KING FARIAS-ME
AUTO REFORMA E MECANICA KING
AV: São Sebastião,2384
CEP: 69.313-495 - Tancredo Neves
Boa Vista - RR

Ass. e carimbo do responsável

Edward Robson de King Farias
CNPJ: 04.350.675/0001-11
Empresário

Responsável pela SMAD.

PMUI
Fls. 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.350.675/0001-11 **MATRIZ**		**22/03/2001**

NOME EMPRESARIAL
EDWARD ROBSON DE KING FARIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO REFORMA E MECANICA KING	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	**2384**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.313-495	**TANCREDO NEVES**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERVITEC.RR@HOTMAIL.COM	**(95) 3625-3049**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/10/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **07:15:48** (data e hora de Brasília).

PMUI
Fls. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.350.675/0001-11 **MATRIZ**		**22/03/2001**

NOME EMPRESARIAL
EDWARD ROBSON DE KING FARIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO REFORMA E MECANICA KING	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	**2384**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.313-495	**TANCREDO NEVES**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERVITEC.RR@HOTMAIL.COM	**(95) 3625-3049**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/10/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **07:15:48** (data e hora de Brasília).

PMUI
Fls. 22

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

23.264.508/0001-00
SOUZA E SALES LTDA-ME
SINALOA SERVIÇOS
Rua Doutor Arnaldo Brandão, 1120/2 Anexo 02 - São Francisco
CEP: 69.305-080
Boa Vista - RR

PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: Souza e Sales

Nº DO CNPJ: 23.264.508/0001-00

ENDEREÇO: Rua Dr Arnaldo Brandão, 1120, São Fco

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o preço dos materiais e ou produtos abaixo discriminado(s).

Aquisição de peças e acessórios para veículos.

Item	Especificação das peças:	Unid.	Quant.	Percentual % minimo de desconto p/ peças.
01	Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas inclusive materiais para manutenção preventiva e corretiva.	Peças	Conjunto de peças.	6 %
			Valor total R$:	%

VALOR POR EXTENSO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PEÇAS: imediato

Local e data: Boa Vista, 18 de abril de 2021

_____
Ass. e carimbo do responsável

_____
Responsável pela SMAD.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

23.264.508/0001-00
SOUZA E SALES LTDA-ME
SINALOA SERVIÇOS
Rua Doutor Arnaldo Brandão, 1120/2 Anexo 02 - São Francisco
CEP: 69.305-080
Boa Vista - RR

PMUI
Fls. 23

PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: Souza e Sales

Nº DO CNPJ: 23.264.508/0001-00

ENDEREÇO: Rua Dr. Arnaldo Brandão, 1120, São Fco

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, o preço dos serviços abaixo discriminado(s).

Serviços de manutenção de veículos.

Item.	Especificação dos serviços:	Unid.	Quant.	Preços R$:	
				P. Unit. R$:	P. Total R$:
01	Serviços mecânicos, lanternagem, estufagem, pintura, sistema elétrico/hidráulico em veículos do tipo passeio, caminhonetas e inclusive reboque e guincho para remoção.	Horas/ homem	80 Horas	100,00	8.000,00
total R$:				Valor	

VALOR POR EXTENSO: Oito mil reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: imediato

Local e data: Boa Vista, 19 de abril de 2021.

Souza e Sales Ltda-ME
CNPJ: 23.264.508/0001-00

Ass. e carimbo do responsável

Responsável pela SMAD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
Fls. 24

MAPA COMPARATIVO.

Mapa comparativo de preços de serviços especializados em mecânica de veículos por hora homem trabalhada para atender os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Item	Objeto:	Empresa – A.	Empresa – B.	Empresa – C.	Média de preços R$:
		SOUZA E SALES - ME	EGON -ANGST / OFICINA EGON	EDWARD ROBSON DE KING FARIAS	
01	A contratação de empresa especializada em mecânica de veículos para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.	R$ 100,00	R$ 116,00	R$ 120,00	R$:112,00
Valor unitário da hora/homem: R$		R$ 100,00	R$ 116,00	R$ 120,00	R$ 112,00

Mapa comparativo de valor de desconto sobre preços de peças de reposição para manutenção de veículos para atender os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Item	Objeto:	Empresa – A	Empresa – B	Empresa – C
		SOUZA E SALES - ME	EGON -ANGST / OFICINA EGON	EDWARD ROBSON DE KING FARIAS
01	A contratação de empresa especializada em mecânica de veículos para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.	6%	5%	4%
Valor de percentual de desconto sobre preços de peças em %.		6%	5%	4%

Uiramutã/RR, em 22 de abril de 2021.

Omério Cavalcante de Lima
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

De acordo,

BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
Fls. 25

Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Secretaria Municipal de Administração.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, em 26 de abril de 2021.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete

PMUI
Fls. 26

Da: Secretaria Municipal de Administração.
Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no PAM e Termo de Referência em anexo, conforme discriminação no Anexo I do Termo de Referência.

Uiramutã-RR, em 27/04/2021.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
Fls. 27

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.
Ao: Excelentíssimo Sr.
BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

EXERCÍCIO: 2021.
Programa de Trabalho:
04 122 0204 2005 0000 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: Estimativo.

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

No valor total estimado de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

Uiramutã-RR, em 28 de abril de 2021.

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PMUI
Fls. 28

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,** declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

EXERCÍCIO: 2021.
Programa de Trabalho:
04 122 0204 2005 0000 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: Estimativo.

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos á análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 29 de abril de 2021.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PMUI
Fls. 29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N° 042/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.

OBJETO: contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 05 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI FLS. 30

PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

CONFERE COM ORIGINAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 015/2021

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,04 de Janeiro de 2021.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL EM 04-01-21

Digitalizado com CamScanner

PMUI
Fls. 31

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Á EMPRESA:
SOUZA E SALES LTDA - ME
CNPJ: 23.264.508/0001-00

REFERÊNCIA: Processo Nº xxx/2021.

Sr. representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação de contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. conforme especificado na cotação de preços apresentado, solicito da empresa **SOUZA E SALES LTDA - ME**, CNPJ: **23.264.508/0001-00** que envie a documentação e proposta conforme abaixo especificado.

Documentação Jurídica:
a) Contrato social e ou Registro Comercial em caso de empresa individual,
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa.

Documentação fiscal e trabalhista.
a) Certidão da receita federal
b) Certidão negativa estadual.
c) Certidão negativa municipal de seu domicilio da empresa.
d) Certidão negativa do FGTS.
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Outros documentos:
a) Alvará 2021 válido
b) Cadastro do CNPJ

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 05 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: _____/_____/2021.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ADR REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº 23.264.508/0001-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCER

PMUI
Fls. 32

1. **ROSENILDO LIMA DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itamaraju – BA, data de nascimento 01/02/1977, residente e domiciliado na Rua Tropical nº 452 Bairro Jardim Tropical, CEP nº 69.314-685, nesta cidade de Boa Vista - RR, Cédula de Identidade nº 138690 SSP/RR e do CPF nº 654.491.182-87;

2. **ARMANDO COUTINHO DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Boa Vista – RR, nascido em 14/09/1991, portador da cédula de identidade nº 226974 SSP/RR, e do CPF nº 002.102.482-03, residente e domiciliado na Av. dos Corretores de Imóveis, nº 1389, Bairro Alvorada, CEP nº 69.317-180, nesta cidade de Boa Vista – RR;

3. **DILSON BARROS OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Vitorino Freire – AM, nascido em 17/02/1976, portador da cédula de identidade nº 483335959 SSP/MA, e do CPF nº 785.315.003-20, residente e domiciliado na Rua Jorge Fraxe, nº 587, Bairro Caimbé, CEP nº 69.312-230, nesta cidade de Boa Vista – RR.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada **ADR REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, CNPJ nº 23.264.508/0001-00** nesta cidade de Boa Vista- RR, registrada na Junta comercial de Roraima sob **NIRE 14200116969** por despacho em sessão **09/09/2015**, resolvem alterar a sociedade, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade **ROSENILDO LIMA DE OLIVEIRA,** já qualificado anteriormente, transfere suas Cotas de Capital livre e desembaraçado de quaisquer ônus perante a sociedade ou terceiros, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma 12.000 (Doze Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00(Um Real) cada uma, totalizando R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) correspondentes a 40% (Quarenta) por cento da sociedade, dividindo as cotas para o Sr. **HYAGO VERAS SALES,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Boa Vista - RR, portador da Carteira de Identidade nº 4060172 SSP/RR e CPF nº 921.034.212-72, nascido em 15/07/1995, residente e domiciliado a Rua Alagoas, nº 459, Bairro dos Estados, CEP nº 69.305-560, nesta cidade Boa Vista-RR, fica com 6.000 (Seis Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00(Um Real) cada uma, totalizando R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) correspondentes a 20% (Vinte) por cento da sociedade e para a Sr. **NEIZE MARIA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Boa Vista - RR, portadora da Carteira de Identidade nº 35971 SSP/RR e CPF nº 077.453.702-72, nascida em 05/04/1947, residente e domiciliada a Rua Alagoas, nº 459, Bairro dos Estados, CEP nº 69.305-560, nesta cidade Boa Vista-RR, fica com 6.000 (Seis Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00(Um Real) cada uma, totalizando R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) correspondentes a 20% (Vinte) por cento da sociedade.

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Retira-se da sociedade **ARMANDO COUTINHO DE MATOS,** já qualificado anteriormente, transfere suas Cotas de Capital livre e desembaraçado de quaisquer ônus perante a sociedade ou terceiros, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma 9.000 (Nove Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00(Um Real) cada uma, totalizando R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) correspondentes a 30% (Trinta) por cento da sociedade, para o Sr. **HYAGO VERAS SALES,** já qualificado anteriormente.

Retira-se da sociedade **DILSON BARROS OLIVEIRA,** já qualificado anteriormente, transfere suas Cotas de Capital livre e desembaraçado de quaisquer ônus perante a sociedade ou terceiros, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma 9.000 (Nove Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00(Um Real) cada uma, totalizando R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) correspondentes a 30% (Trinta) por cento da sociedade, para a Sra. **NEIZE MARIA DE SOUZA,** já qualificada anteriormente. Integram o capital social assim descriminado.

Dilson Barros Oliveira

Rosenildo Lima de Oliveira

Neize Maria de Souza

Hyago Veras Sales

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ADR REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº 23.264.508/0001-00

PMUI
Fls. 33

PARAGRAFO ÚNICO: **HYAGO VERAS SALES e NEIZE MARIA DE SOUZA,** ora admitidos na sociedade, declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE ATIVA E PASSIVA

Os Sócios **HYAGO VERAS SALES e NEIZE MARIA DE SOUZA,** assumem a sociedade ativa e passiva, no que tange a participação dos sócios retirantes, passando individualmente ou em conjunto, a representa - la ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios, ficando, todavia expressamente proibido o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas.

HYAGO VERAS SALES – 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) correspondentes a 50% (Cinquenta) por cento da sociedade.

NEIZE MARIA DE SOUZA – 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) correspondentes a 50% (Cinquenta) por cento da sociedade.

CLAUSULA QUARTA - DA ALTERAÇAO DA RAZÃO SOCIAL

SOUZA E SALES LTDA - ME

CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇAO DO NOME FANTASIA

CAFÉ & COMPANHIA 2

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Ass.
Membro da CPL
Portaria 01/2023

CLAUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO SOCIAL

A sociedade passa a ter sede na Rua Dr. ARNALDO BRANDÃO, Nº 1120/2, ANEXO 02, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP Nº 69.305-080, nesta Cidade de Boa Vista - RR.

CLÁUSULA SETIMA - DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAL E SECUNDARIAS

Atividade Econômica Principal: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Atividades Secundárias:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Dilson Soares Oliveira
Rosenildo Lima de Oliveira
Neize Maria de Souza
Hyago Veras Sales

JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ROMANIA
PMUI
Fls. 34

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA
4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **HYAGO VERAS SALES**, ficando, todavia, expressamente proibido o uso da denominação social em negócios estranho aos fins sociais.

PARAGRAFO ÚNICO: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Dilson Barros Oliveira

Rosenildo Lima de Oliveira

Neiza Maria de Souza

Hyago Veras Sales

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ADR REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME CNPJ Nº 23.264.508/0001-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCER

PMUI
Fls. 35

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o Contrato Social, de conformidade com a redação a seguir:

1ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de: SOUZA E SALES LTDA - ME

2ª A Sociedade tem a sua sede social a Rua Dr. ARNALDO BRANDÃO, Nº 1120/2, ANEXO 02, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP Nº 69.305-080, nesta Cidade de Boa Vista - RR.

3ª O Objetivo social e o 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Atividades Secundárias:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Confere com Original
Leiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Dilson Barros Oliveira
Rosenildes Lacerda de Oliveira
Meiga Maria de Souza
Myage Sales

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ADR REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº 23.264.508/0001-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCER

PMUI
Fls. 36

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA
4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES

4ª O Capital Social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas.

HYAGO VERAS SALES – 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) correspondentes a 50% (Cinquenta) por cento da sociedade.

NEIZE MARIA DE SOUZA – 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) correspondentes a 50% (Cinquenta) por cento da sociedade.

5ª A sociedade iniciou atividades em 25/08/2015 e o prazo de duração é indeterminada.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª A administração da sociedade caberá ao Sócio **HYAGO VERAS SALES**, ficando todavia, expressamente proibido a ambos o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

8ª Ao término do Exercício Social em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial, onde os lucros ou despesas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

9ª Os sócios farão jus a retiradas mensais a título de pró – labore como contraprestação de seus serviços, em valores a serem definidos por eles dentro dos limites permitidos pela legislação, e compatíveis com a capacidade financeira da sociedade.

10ª Falecendo qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. No prazo de 60 (sessenta) dias, os haveres do " de cujus" serão levantados em balanço especial e poderão seus herdeiros serem admitidos na sociedade na mesma proporção de participação. Caso os herdeiros não queiram continuar na sociedade as cotas do "de cujus" serão colocadas a venda, sendo dado o direito de preferência ao sócio remanescente.

11ª O administrador declara sob as penas da lei que do que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12º Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista – RR para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Dilson Bezerra Barbosa

Rosenildo Soares de Oliveira

Neize Maria de Souza

Hyago Veras Sales

5

Confere Com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ADR REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº 23.264.508/0001-00

13° E por estarem de comum acordo sobre tudo o que aqui se encontra lavrado, firmam a presente Alteração em 3 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito.

PMUI
Fls. 37

Boa Vista – RR, 19 de Agosto de 2016.

ROSENILDO LIMA DE OLIVEIRA
CPF nº 654.491.182-87
SÓCIO RETIRANTE

ARMANDO COUTINHO DE MATOS
CPF nº 002.102.482-03
ÓCIO RETIRANTE

DILSON BARROS OLIVEIRA
CPF nº 785.315.003-20
SÓCIO RETIRANTE

HYAGO VERAS SALES
CPF nº 921.034.212-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

NEIZE MARIA DE SOUZA
CPF nº 077.453.702-72
SÓCIA

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

CARTÓRIO LOUREIRO — Dr. Joziel Loureiro - Tabelião e Registrador
Avenida Ville Roy, nº 5653 - Centro - Boa Vista/RR
Tel.: (95) 3624-6097
RECONHECO SEMELHANTE a(s)assinatura(s)
[ETQKZF04] -HYAGO VERAS SALES
TCW.Em testemunho ___ da verdade.
Boa Vista, 22 de Agosto de 2016 Custas 1,65
MARJORY CAROLLYNE CARVALHO ESBELL-ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO LOUREIRO — Dr. Joziel Loureiro - Tabelião e Registrador
Avenida Ville Roy, nº 5653 - Centro - Boa Vista/RR
Tel.: (95) 3624-6097
RECONHECO VERDADEIRA a(s)assinatura(s)
[PVIRAJ01] -NEIZE MARIA DE SOUZA
ELOP.Em testemunho ___ da verdade.
Boa Vista, 05 de Setembro de 2016 Custas 1,55
MARIA DE JESUS DE SOUZA ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

DANIEL AQUINO
Cartorio do 2º Ofício de Boa Vista
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador
Av. Ataíde Teive, 4307 - Asa Branca - Boa Vista - RR
Fone: (95) 3627-4186
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(s) firma(s) de
ROSENILDO LIMA DE OLIVEIRA..e..ARMANDO COUTINHO DE MATOS..e..DILSON BARROS OLIVEIRA.
Do que dou fé. Boa Vista, 29 de Agosto de 2016
Lúcio Ricardo Queiroz Paes - Substituto.
Vânia Liberato da Silva Rossy - Escrevente Autorizada
MBN Em testemunho ___ da verdade.
Emolumentos: R$ 4,65 - Selo(s): ISENTO
Vânia Liberato Rossy
Escrevente Autorizada

PMUI
Fls. 38


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
921.034.212-72
Nome
HYAGO VERAS SALES
Nascimento
15/07/1995

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

PMUI
Fls. 39

Confere com Original
Cleicijane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021



PMUI
Fls. 40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZA E SALES LTDA
CNPJ: 23.264.508/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:44 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.
Código de controle da certidão: **8E78.87ED.E456.89EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

PMUI
Fls. 41

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
23.264.508/0001-00	SOUZA E SALES LTDA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 22/02/2021 **Validade:** 23/05/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão esta condicionada a verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 0E115E

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PMUI
Fls. 42

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 003679/2021.E

Nome/Razão Social: **SOUZA E SALES LTDA - ME**
Nome Fantasia: **SINALOA SERVICOS**
Inscrição Municipal: **963626.9** CPF/CNPJ: **23.264.508/0001-00**
Endereço: **RUA DR. ARNALDO BRANDAO, 1120/2 ANEXO 02**
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-080

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **06/05/2021**.

Certidão válida até: **05/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **06000058095700000496790300036792021050 60**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/05/2021 às 09:09:42

Voltar | Imprimir

PMUI
Fls. 43

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.264.508/0001-00
Razão Social: SOUZA E SALES LTDA
Endereço: R DOUTOR ARNALDO BRANDAO 1120/2 ANEXO 02 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302230225431872

Informação obtida em 06/05/2021 11:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMUI
Fls. 44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.376.437/0001-24
Certidão nº: 11619790/2021
Expedição: 05/04/2021, às 11:24:47
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.376.437/0001-24, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMUI
Fls. 45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.264.508/0001-00 MATRIZ		09/09/2015

NOME EMPRESARIAL
SOUZA E SALES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINALOA SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ARNALDO BRANDAO	1120/2	ANEXO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-080	SAO FRANCISCO	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 9116-4422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **10:59:37** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.264.508/0001-00 MATRIZ		09/09/2015

NOME EMPRESARIAL
SOUZA E SALES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ARNALDO BRANDAO	1120/2	ANEXO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-080	SAO FRANCISCO	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 9116-4422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **10:59:37** (data e hora de Brasília).

PMUI
Fls. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.264.508/0001-00 MATRIZ		09/09/2015

NOME EMPRESARIAL
SOUZA E SALES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ARNALDO BRANDAO	1120/2	ANEXO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-080	SAO FRANCISCO	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 9116-4422

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PMUI
Fls. 47

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **10:59:37** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PMUI
Fls. 48

ALVARÁ 6.343/2021

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Início das Atividades:
963626.9	23.264.508/0001-00	01.05.010.0357.003.1	23/05/2017

Tipo Alvará:	Data de Validade	Situação	Processo
ANUAL	01/03/2022	ATIVA	RRP2100009102

Razão Social
SOUZA E SALES LTDA - ME

Nome Fantasia
SINALOA SERVICOS

Logradouro:	Número:	Complemento:
RUA DR. ARNALDO BRANDAO	1120/2	ANEXO 02

Bairro:	Cidade:	Estado:
SAO FRANCISCO	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
(95) 9116-4422		

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
COMÉRCIO E SERVIÇO	64,00	ATÉ AS 00:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:
ALTERAÇÃO	08/04/2021	.

Atividade Principal

5611203 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Atividades Secundárias

5620103 Cantinas - serviços de alimentação privativos
4721103 Comércio varejista de laticínios e frios
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5620104 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620101 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5611201 Restaurantes e similares
5612100 Serviços ambulantes de alimentação
5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5320202 Serviços de entrega rápida

Promovida alterações ou/ atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100009102 – Segue ALVARÁ ANUAL, lançado no sistema. https://boavista.saatri.com.br/Economico

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 8 de abril de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
Fls. 49

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, fica estabelecido a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme "Art. 24, inciso I", em favor da empresa **SOUZA E SALES LTDA - ME**, CNPJ: **23.264.508/0001-00,** no valor total de **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), devidamente incluso na previsão financeira.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão **ADJUDICAR** o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma da Lei.

Uiramutã/RR, 07 de maio de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI.

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro

Maria José S. Lima
Membro da CPL
Portaria 013/2021
MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA
Membro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
FLS. 50

AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 07 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PMUI
Fls. 51

PARECER JURÍDICO - 2021

PROCESSO N. 042/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERENTE: CPL

RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO da Comissão Permanente de Licitação, dirigido a esta Assessoria Jurídica, sobre a dispensa do Processo de Licitação, e embasados no disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, vimos informa o seguinte:

Foi encaminhado junto com o pedido de parecer o processo 042/2021 na íntegra.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Como bem ensinando pela doutrina a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta nos casos previstos por lei. (Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: Lei 8.666/1993 / Marçal Justen Filho. -- 3. ed. -- São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. RL-1.8)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE

Nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei, dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a Lei **de licitações pode definir as hipóteses de dispensa** (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499)

Assim, as hipóteses de dispensa de licitação estampada nos artigos da Lei 8.666/93 são taxativas ou exaustivas (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499). Amoldando-se este processo a duas hipóteses abaixo transcritas:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Apesar de constar, no dispositivo indicado no artigo acima transcrito, o valor de até R$ 80.000,00, temos que considerar que tal valor foi atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que o fixou em até 176.000,00.

Além da atualização do valor por meio de Decreto possuir autorização conferida pelo art. 120 da Lei nº 8.666/93, que outorga ao "Poder Executivo Federal" a atribuição de atualizar os valores fixados na Lei de Licitações, o Decreto editado também produz efeitos para todos os entes, razão pela qual, o utilizaremos como base para fixar o valor em que é possível a licitação ser dispensável (Cavalcante, Márcio André Lopes. Dizer o Direito, Manaus.)

Diante disso, com essa mudança nos valores do art. 23, a contratação direta do inciso II do art. 24: corresponde a **R$17.600,00**, (dezessete mil e seiscentos reais) estando a pretensa contratação, submetida a análise, abarcada pela previsão normativa que autoriza a contratação direta.

PMUI
Fls. 53

Ademais, constata-se que, quando da elaboração do Projeto básico a Administração fez uma estimativa de custo abaixo desse valor, que está dentro da média, conforme comprova a cotação de preço, também integrante do processo. Logo autorizada está a dispensa pelo fundamento acima exposto.

Consta nos autos a solicitação de despesa da Secretaria, onde o objetivo da solicitação está claramente indicado, e devidamente assinado pelo respectivo secretário ocupant[illegible]

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
Fls. 54

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
Ao: Controle Interno.

Para análise e parecer dos procedimentos adotados.

Uiramutã-RR, em 10 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

CONTROLE INTERNO
Fls. 55
Ass.
PMUI

Processo n. 079/2021
Modalidade: DISPENSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Tharinny de Souza Briglia
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021

CONTROLE INTERNO
Fls. 56
Ass.
PMUI

III. DA ANÁLISE

CONTROLE INTERNO
Fls. 57
Ass.
PMUI

objetivamente definidos pelo Edital, seja adotada preferencialmente a modalidade Pregão, com vistas a evitar possíveis fracionamentos de despesas.

Uiramutã/RR,11 de maio de 2021.

Thariny Briglia

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 101/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
FLS. 58

HOMOLOGO.
Em: 11 / 05 /2021.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2021.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO N° 042/2021

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria de Administração- SEMAD da Prefeitura de Uiramutã/RR.

INTERESSADA: **SOUZA E SALES LTDA-ME**
CNPJ: **23.264.508/0001-00**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

No valor total de R$ **17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais).**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 11 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI.

PMUI
Fls. 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO N° xxx/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

INTERESSADA: **SOUZA E SALES LTDA - ME**, CNPJ: **23.264.508/0001-00**

No valor total de **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 11 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
Fls. 60

AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Informamos ao Exmo. Sr. Prefeito, publicação do extrato de Dispensa de Licitação emitida por esta Comissão.

Em: 12/05/2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 12/05/2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Benisio Roberto de Souza
Prefeito

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
FLS. 61

AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 13 de maio de 2021

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

À: SEMAD.

Com a nota de empenho assinada, para emissão da nota de fornecimento do materiais e serviços

Em:13/05/2021

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

PMUI
FLS. 62

ANEXO III.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO.

SOLICITAÇÃO Nº 001/2021.		
1. Identificação do veículo: Triton Sport GLS automática		
Marca/Modelo: Triton Sport GLS	Placa: NAP 4542	Quilometragem:
2. Verificações a serem realizadas: Verificar e substituir filtros, freios dianteiros e trazeiros (pastilha e sapata), substituir junta do coletor de esca substituir tampa de válvula, toda a suspensão dianteira (pivô inferior e superior), suspensão traseiro (mola Lavagem e lubrificação geral.		
Assinatura do Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.		
Data: 12.05.2021	Assinatura do responsável (Contratante). Omério Cavalcante de Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 003/2021	
Assinatura da Contratada:		
Data: 12.05.2021	Assinatura do responsável (Contratada). Souza e Sales Ltda -ME CNPJ: 23.284.908/0001-09	

PMUI
FLS. 63

ANEXO IV.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA.

SOLICITAÇÃO DE NECESSIDADES DE PEÇAS E SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021.		
1. Identificação do veículo: Triton Sport GLS automática		
Marca/Modelo: Triton Sport GLS	Placa: NAP4542	Quilometragem:
2. Verificações a serem realizadas: Verificar e substituir filtros, freios dianteiros e trazeiros (pastilha e sapata), substituir junta do coletor de escape, substituir tampa de válvula, toda a suspensão dianteira (pivô inferior e superior), suspensão traseiro (molas). Lavagem e lubrificação geral.		
3. Descrição das Peças/Acessórios:		
Óleo 5W40 Syntum 3000 Petronas, Filtro óleo Fiat lubrificante Vox, Filtro ar Mits/Nissan WEGA, Junta tampa válvulas Mit Patral, Pastilha freio Mit diante Cobreq, Sapata freio Mits FRAS LE, Graxa p/rolamento Tutela, Parafuso roda Mits c/porca diant B, Filtro combustível KIA Vox, Junta coletor MWM admissão Sabo, Pivô Mits superior Perfect, Pivô Mits inferior Perfect, Óleo Dexron 6 Valvoline, Óleo 85W140 Tutela, Mola mestre Toy diante, Segunda mola mestre Toy diant.		
4. Descrição dos serviços a realizar:		
Trocar óleo do motor, filtro de óleo, troca do filtro de ar, troca da junta da tampa de válvulas, troca das pastilhas, sapatas, disco e cubos de freio, troca do filtro de diesel, troca de junta do coletor de escape, suspensão dianteira, suspensão traseira, pivô inferior e superior.		
Assinatura da Contratada:		
Data: 12.05.2021	Assinatura do responsável (Contratada). Hyago Carvalho Souza e Sales Ltda -ME CNPJ: 23.264.598/0001-00	
Assinatura do Contratante (Fiscal do Contrato).		
Data: 12.05.2021	Assinatura do responsável (Contratante). Omério Cavalcante de Lima	

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

PMUI
FLS. 64

ANEXO III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO.

SOLICITAÇÃO Nº 002/2021.		
1. Identificação do veículo: Spin 1.8L MY LT		
Marca/Modelo: Spin 1.8L MT LT	Placa: NUI7828	Quilometragem:
2. Verificações a serem realizadas: Caixa de marcha, freio dianteiro e traseiro, suspensão trazeira, suspensão dianteira, direção (vazamento). Parte elétrica alternado, correias de alternador, direção hidráulica, escapamento, velas e cabos.		
Assinatura do Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.		
Data: 12.05.2021	Assinatura do responsável (Contratante). Omério Cavalcante de Lima Omério Cavalcante de Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 003/2021	
Assinatura da Contratada:		
Data: 12.05.2021	Assinatura do responsável (Contratada). Hyago Sales Souza e Sales Ltda -ME CNPJ: 23.284.508/0001-00	

PMUI
FLS. 65

ANEXO IV.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA.

SOLICITAÇÃO DE NECESSIDADES DE PEÇAS E SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021.		
1. Identificação do veículo: Spin 1.8L MT LT		
Marca/Modelo: Spin 1.8L MT LT	Placa: NUI7828	Quilometragem:
2. Verificações a serem realizadas: Caixa de marcha, freio dianteiro e traseiro, suspensão trazeira, suspensão dianteira, direção (vazamento). Parte elétrica alternado, correias de alternador, direção hidráulica, escapamento, velas e cabos.		
3. Descrição das Peças/Acessórios:		
Correia sincronizada GM Gates, Tensor correia sincronizada, Correia automotiva Fiat, Óleo 5W30 sintético Motorcraft, Pastilha de freio GM diant, Sapata de freio GM Isapa, Kit amortecedor GM diant Mobensani, Pivo GM inferior Isapa, Bucha bandeja GM diant RPD, Bucha bandeja GM tras Sampel, Terminal de direção GM dir/esq Isapa, Articulador direção GM Viemar, Parafuso roda GM diant c/porca 2M, Coifa homoc GM roda Brokits, Coifa homoc GM cambio Brokits, Kit estab GM diante Realbor, Bieleta GM barra estab Cofap, Coxim amortecedor GM tras esq RPD, Kit batente amort GM tras Mobensan, Filtro de ar GM VOX, Cabo vela GM supressivo NGK, Vela ignição GM NGK, Filtro combustível GM WEGA, Filtro ar-condicionado GM WEGA, Óleo ATF trans./hidráulica, Flexível escapamento Mastra, Bateria 55 amp, Alojamento da embreagem.		
4. Descrição dos serviços a realizar:		
Troca capa seca caixa de marcha (abertura e fechamento), troca pastilhas e sapatas de freio, troca dos batedores trazeiors (suspensão), suspensão dianteira (incluindo troca dos batedores, articuladores, bieletas, pivô, terminais de direção, caixa de direção (incluindo terminais de direção), serviços nas trocas de correia do alternador, substituição do cabo de velas e jogo de velas, direção hidráulica(incluindo mangueira hidráulica, terminal de direção), substituição sanfona do escapamento.		
Assinatura da Contratada:		
Data: 12.05.2021	Assinatura do responsável (Contratada). Hyago Vieira Sales Souza e Sales Ltda - ME CNPJ: 23.284.[illegible]/0001-90	
Assinatura do Contratante (Fiscal do Contrato).		
Data: 12.05.2021	Assinatura do responsável (Contratante). Omério Cavalcante de Lima Omério Cavalcante de Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 003/2021	

CONSIDERANDO que o conjunto desses indicadores – somado à variável de taxa de ocupação de leitos e à fragilidade do sistema público de saúde em atender pacientes graves – impõe a definição de medidas urgentes com o escopo de se tentar conter a disseminação da doença no Município de Normandia.
O Prefeito Municipal de Normandia, WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Atividades religiosas (missas e cultos.) deverão ocorrer nas dependências dos respectivos templos, preferencialmente na área externa;

Art. 2º. Ficam proibidos todas as atividades de shows, festividades (forrós, micaretas e quaisquer outros eventos de lazer com presença de público e aglomeração de pessoas);

Art. 3º. Ficam proibidas todas as atividades de esporte coletivo que exijam contato físico, bem como todos os eventos esportivos de quaisquer modalidades com presença de público e aglomeração de pessoas, tais como torneios/campeonatos de futebol, corridas de cavalo, speedway, etc.

Art. 4º. O consumo de bebidas alcoólicas em qualquer estabelecimento poderá ocorrer até às 23h00min, devendo os comerciantes recomendarem a seus clientes que consumam suas bebidas em suas respectivas residências;

Art. 5º. Ficam proibidas todas a aulas presenciais no Município, entre elas, cursos técnicos, aulas de trânsito, rede municipal de ensino, etc.

Art. 6º. Durante a vigência do presente Decreto, fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscara e a disponibilização de álcool em gel 70% ou antisséptico para as mãos em todos os locais fechados, inclusive nos órgãos da prefeitura de Normandia, nos estabelecimentos comerciais, templos religiosos, devendo seus responsáveis observar as demais medidas contra o contágio e disseminação do Coronavírus (COVID-19) editadas pelos órgãos e entidades de saúde e vigilância sanitária.

Art. 7º. Fica VEDADA a venda e consumo de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados em espaços públicos (praças, rodoviária, feiras, etc.).

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde continuará publicando nos canais de comunicação as formas de acesso de atendimento às pessoas que tiverem sintomas e a divulgação atualizada dos dados.

Art. 9º. O cumprimento do disposto neste Decreto será realizado pela Polícia Militar, Polícia Civil e agentes de fiscalização da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 10º. O descumprimento deste Decreto ensejará a condução do infrator à delegacia de polícia, sem prejuízo de comunicação do fato ao Ministério Público Estadual e demais órgãos fiscalizadores com poder de polícia.

Art. 11. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência de 15 (quinze) dias em toda a extensão do Município de Normandia-RR, inclusive nas comunidades indígenas.

Art. 12º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 20 de maio de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito do Município de Normandia-RR

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:082EE8BB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2021
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITUR MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologaç procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 042/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços especializad em mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva co substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitu Municipal de Uiramutã/RR.
INTERESSADA: SOUZA E SALES LTDA - ME, CNI **23.264.508/0001-00**
No valor total de **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, altera conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comiss Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Rober de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 11 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

PMUI FLS. 66

Publicado po
Sandro da Sailva Maf
Código Identificador:37E491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº007/2021

O Pregoeiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitu Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 07/202 publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1387 do d 10/05/2021, objetivando a Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIA DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, n termos contidos nas especificações do Termo de Referência e se anexos, **ESTÁ SUSPENSO**, em virtude de adequação no Termo Referência. O Edital será republicado com uma nova data pa abertura do certame em momento oportuno.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITUR MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, em 19 de maio de 2021.

Publicado po
Sandro da Sailva Maf
Código Identificador:F70D04I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2021

O Pregoeiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitu Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que Aviso de Licitação referente aoPregão Presencial SRP Nº 08/202 publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1387 do d 10/05/2021, objetivando a Eventual CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO D CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES D SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D

PMUI
FLS. 67

PORTARIA Nº 102A/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Luiz de Oliveira, para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de março de 2021.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

03/03/21
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

PMUI
FLS. 68

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

ES - Estimativa

000153

ES - Estimativa 153	FICHA: 31	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:
Licitação: DISPENSA	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 042/2021

Nome: SOUZA E SALES LTDA - ME — CPF/CNPJ:23.264.508/0001-00 — Código: 1485
Endereço: R DOUTOR ARNALDO BRANDAO — Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional	04.122.0204.2005.0000	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Cód.Aplicação	100. 000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
72.958,40	0,00	8.000,00	64.958,40

VALOR EM R$

8.000,00 oito mil reais **********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1		SERVIÇOS MECÂNICOS, LANTERNAGEM, ESTI	80	H/H	100,00	8.000,00

24 de maio de 2021.

VALOR TOTAL DOS ITENS **8.000,00**

Autorizo

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Benisio Roberto de Souza
Prefeito

PMUI
FLS. 69

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

ES - Estimativa

000154

ES - Estimativa 154	FICHA: 30	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:
Licitação: DISPENSA	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 042/2021

Nome: SOUZA E SALES LTDA - ME — CPF/CNPJ:23.264.508/0001-00 — Código: 1485
Endereço: R DOUTOR ARNALDO BRANDAO — Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional	04.122.0204.2005.0000	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Cód.Aplicação	100. 000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
45.913,05	0,00	9.500,00	36.413,05

VALOR EM R$

9.500,00 nove mil e quinhentos reais ********** ****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS OI	1	CJ	9.500,00	9.500,00

24 de maio de 2021.

VALOR TOTAL DOS ITENS **9.500,00**

Autorizo

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Benisio Roberto de Souza
Prefeito